



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **17** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 6

Notificação de Autuação de Trânsito 9 / 10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 11

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE
JÁ VIRARAM PENALIDADE 12

PORTARIA Nº 22.290
DE 31 DE JANEIRO DE 2025 13

PORTARIA Nº 22.291
DE 31 DE JANEIRO DE 2025 13

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 13

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2023 13

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 005
DE 23 DE JANEIRO 2025 14

PORTARIA Nº 006
DE 23 DE JANEIRO 2025 14

PORTARIA Nº 007
DE 23 DE JANEIRO 2025 14

PORTARIA Nº 008
DE 23 DE JANEIRO 2025 14

PORTARIA Nº 009
DE 23 DE JANEIRO 2025 15

PORTARIA Nº 010
DE 23 DE JANEIRO 2025 15

PORTARIA Nº 011
DE 30 DE JANEIRO 2025 15

PORTARIA Nº 012
DE 31 DE JANEIRO 2025 16

PORTARIA Nº 013
DE 31 DE JANEIRO 2025 16

PORTARIA Nº 014
DE 31 DE JANEIRO 2025 16

PORTARIA Nº 015
DE 31 DE JANEIRO 2025 17

PORTARIA Nº 016
DE 31 DE JANEIRO 2025 17



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO MARIN, nº 650, quadra 20, lote PK, Bairro BRASILANDIA, Inscrição Municipal 597800, ref. NOT 64102/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VERGNIAUD MENDES CAETANO, nº 594, quadra 76, lote P5, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 472000, ref. NOT 64149/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº, quadra 135, lote 3-A, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 9700, ref. NOT 64004/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARAIBA, nº, quadra 25, lote 06, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 255000, ref. NOT 64155/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 13, Bairro RES LIANA, Inscrição Municipal 2411300, ref. NOT 64063/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RAFAEL CHIARELLO, nº, quadra G, lote 26, Bairro JARDIM MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2743900, ref. NOT 63809/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº, quadra 20, lote 06, Bairro PARQUE PAULISTANO, Inscrição Municipal 2052300, ref. NOT 64196/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa B, nº, quadra 32, lote 01, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1991300, ref. NOT 64252/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LITERIO GRECCO, nº, quadra 32, lote 09, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1992700, ref. NOT 64251/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LITERIO GRECCO, nº, quadra 32, lote P-10, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1992600, ref. NOT 64250/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NIPON, nº, quadra G, lote 17, Bairro JARDIM REDENTOR, Inscrição Municipal 2012700, ref. NOT 63923/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 14, Bairro RES LIANA, Inscrição Municipal 2411400, ref. NOT 64064/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS TUINS, nº, quadra 39, lote E, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1624600, ref. NOT 63930/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781000, ref. NOT 64128/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781100, ref. NOT 64129/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 18, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782100, ref. NOT 64130/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 17, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782200, ref. NOT 64131/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIRCEU MORO ALESSI, nº, quadra 30, lote 25, Bairro RES ANTONIA FRANCO, Inscrição Municipal 2930700, ref. NOT 63861/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAULO SARAVALLI, nº 905, quadra 17, lote P/1-B, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 35101, ref. NOT 63780/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAULO SARAVALLI, nº 905, quadra 17, lote P/1-B, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 35101, ref. NOT 63781/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 07, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949300, ref. NOT 64275/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949600, ref. NOT 64278/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº, quadra 20, lote 05, Bairro PARQUE PAULISTANO, Inscrição Municipal 2052200, ref. NOT 64195/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MINAS GERAIS, nº 744, quadra 104, lote P/6-8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 196500, ref. NOT 64329/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO BATISTA LACERDA, nº, quadra 04, lote P16B, Bairro JARDIM BARBOSA, Inscrição Municipal 654100, ref. NOT 63909/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO BATISTA LACERDA, nº, quadra 04, lote P16B, Bairro JARDIM BARBOSA, Inscrição Municipal 654100, ref. NOT 63908/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 06, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949200, ref. NOT 64274/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUERINO BELINE, nº, quadra 22, lote 08, Bairro RES ALTO DAS PAINEIRAS, Inscrição Municipal 2511400, ref. NOT 63869/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO PAULO, nº 2592, quadra 32, lote P3, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 362300, ref. NOT 64184/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AIMORES, nº 884, quadra 05, lote 06, Bairro JARDIM UIRAPURU, Inscrição Municipal 1892700, ref. NOT 64365/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO SARTORI, nº 2683, quadra 06, lote 14, Bairro RES SANTA FILOMENA, Inscrição Municipal 2783100, ref. NOT 64349/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO SARTORI, nº 2683, quadra 06, lote 14, Bairro RES SANTA FILOMENA, Inscrição Municipal 2783100, ref. NOT 64348/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS BICUDOS, nº, quadra 49, lote 03, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1640000, ref. NOT 63794/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº, quadra 43, lote 07, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1632300, ref. NOT 63919/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº, quadra 43, lote 07, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1632300, ref. NOT 63920/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS BICUDOS, nº, quadra 49, lote 04, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1640100, ref. NOT 63792/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LUIS DA SILVA, nº 82, quadra 04, lote 05, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 984900, ref. NOT 64091/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LUIS DA SILVA, nº 82, quadra 04, lote 05, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 984900, ref. NOT 64094/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LUIS DA SILVA, nº, quadra 04, lote 06, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 984905, ref. NOT 64093/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LUIS DA SILVA, nº, quadra 04, lote 06, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 984905, ref. NOT 64092/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 08, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949400, ref. NOT 64276/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949500, ref. NOT 64277/2025.

Fernandópolis, 30 de janeiro 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para os cargos de Motorista e Psicólogo as convocações ocorrem respectivamente, em virtude de não provimento de 01 (um) candidato para cada cargo, convocados pelo Edital de convocação nº 31/2024-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
10	HELOYSA RONCOLATO SILVA*	52.825.611-7
11	PATRICIA DE CARVALHO	29.353.417-2
12	LEONARDO VIEIRA BANDARRA	57.850.580-0
13	DIEGO GALVÃO ARROIO	55.829.952-0
14	BRUNO HENRIQUE DE BRITO	57.467.831-1
15	GUILHERME DE MELO NOGUEIRA	59.257.067-8
16	TÚLIO SILVA GALBIATI	44.830.895-2
17	ALINE DA SILVA DUTRA	33.209.655-5
18	EDINA DA SILVA YONEZAWA	40.546.010-7
19	NATALIA FACHINETTE DIAS	42.123.833-1
20	MARINA GABRIELA SABADINI	55.184.690-2
21	MARCOS VINICIO DOS SANTOS	34.277.967-9
22	MARIANE LANINI BERGAMINI	50.273.658-6

AGENTE ADMINISTRATIVO- PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	FELIPE FERNANDO PEREIRA	53.533.883-1

DENTISTA ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	NATALIA FERREIRA PIMENTA	MG19.410.764

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
11	ULRIKE MARGOT FERREIRA COSTA	26.842.932-7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
10	EMÍLIO CELSO CAMPAGNUCCI	27330377-6
11	ALAN CARLOS DOS SANTOS TEMPONI	408830360
12	SIRLAND RODRIGUES FERREIRA	38551267-3
13	MARCIO HENRIQUE LIRA	263780284

* A convocação da candidata classificada para o cargo de Agente Administrativo na 10ª posição, HELOYSA RONCOLATO SILVA, RG 52.825.611-7, foi tornada sem efeito em virtude de desistência da candidata.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 29/01/2025 - Hora: 10:52:35

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 14/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OGZ7G33	T000002133	12/01/2025	549-5 0
DQO8B22	T000003146	16/01/2025	545-2 7
KPC2I12	T000003147	16/01/2025	545-2 7
EVM8054	T000003148	16/01/2025	545-2 7
GJW1J75	T000003149	16/01/2025	545-2 7
FKR0879	T000003150	16/01/2025	545-2 7
BIE7D35	T000003151	16/01/2025	545-2 7
NJW4H57	T000001118	17/01/2025	605-0 2
FSU7473	T000004092	17/01/2025	736-6 2
SMB5A98	T000001115	17/01/2025	554-1 4
FWC7C38	T000001117	17/01/2025	554-1 4
BLM6696	T000001116	17/01/2025	554-1 4
EYU0823	T000003155	18/01/2025	545-2 1
GIS5J70	T000003154	18/01/2025	545-2 1
QEL6C58	T000003153	18/01/2025	545-2 1
ED1I138	T000003152	18/01/2025	545-2 1
CXH5H70	T000001120	18/01/2025	640-8 0
CXH5H70	T000001119	18/01/2025	653-0 0
CZJ0H75	T000006154	19/01/2025	519-3 0
CJW1G18	T000001121	20/01/2025	573-8 0
BLN3757	T000001122	20/01/2025	545-2 7
AVM8A86	T000001123	20/01/2025	554-1 7
BVN4555	T000002138	21/01/2025	762-5 2
FXM3E90	T000002139	22/01/2025	546-0 0
FOI3B14	T000002140	23/01/2025	762-5 1
DHA4C68	T000003156	23/01/2025	605-0 1
SWD5J80	T000004093	23/01/2025	599-1 0
SWD5J80	T000004094	23/01/2025	573-8 0
DHD7113	T000003157	24/01/2025	573-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 29/01/2025 - Hora: 10:40:02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 06/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CKV1028	T000002127	10/01/2025	504-5 0
CKV1028	T000002128	10/01/2025	757-9 0
CKV1028	T000002129	10/01/2025	734-0 0
CKV1028	T000002130	10/01/2025	518-5 1
CKV1028	T000002126	10/01/2025	605-0 1
CQW5E25	T000005110	11/01/2025	653-0 0
EXJ4000	T000002136	12/01/2025	554-1 4
FYL1J83	T000007129	12/01/2025	546-0 0
EYQ0512	T000003145	12/01/2025	545-2 2
BLM0C59	T000002137	12/01/2025	549-5 0
DTW0F51	T000002134	12/01/2025	541-0 0
FMD5011	T000002135	12/01/2025	549-5 0
FUM6595	T000002132	12/01/2025	549-5 0
PUK3286	T000002131	12/01/2025	545-2 2
FNU2A87	T000005111	13/01/2025	545-2 5
QPM1F70	26N43003026	17/01/2025	500-2 0
PTB0F42	26N43003027	17/01/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 29/01/2025
Hora: 10:53:49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EHE4E63	T000006127	19/11/2024	573-8 0	293,47
FRA9F22	T000006128	19/11/2024	555-0 0	130,16
DIG3D63	T000008113	20/11/2024	546-0 0	130,16
EJC5E33	T000008114	20/11/2024	546-0 0	130,16
FYT8000	T000000103	22/11/2024	555-0 0	130,16
TJE8C68	T000000104	22/11/2024	555-0 0	130,16
LMO8E02	T000000105	23/11/2024	545-2 1	195,23
FDV0518	T000000106	23/11/2024	545-2 1	195,23
BWN9448	T000000107	23/11/2024	559-2 0	130,16
BWN9448	T000000108	23/11/2024	659-9 2	293,47
PUT9G82	T000002117	25/11/2024	763-3 1	293,47
OOS2C85	T000002116	25/11/2024	763-3 1	293,47
EAQ7226	T000000109	26/11/2024	763-3 1	293,47
DOY5985	T000000110	26/11/2024	659-9 2	293,47
ENI7J77	T000000111	27/11/2024	556-8 0	195,23
GHX2B30	T000005062	28/11/2024	519-3 0	293,47
FXT9H52	T000005064	28/11/2024	762-5 2	293,47
KRL9966	T000005065	28/11/2024	573-8 0	293,47
FXT9H52	T000005063	28/11/2024	542-8 4	293,47
SYU2A61	T000001072	28/11/2024	605-0 1	293,47
EEE8086	T000001073	28/11/2024	605-0 1	293,47
FZL3H70	T000001071	28/11/2024	663-7 2	195,23
CUK7070	26N43003009	28/11/2024	500-2 0	390,46
QWX8J30	T000001077	29/11/2024	763-3 2	293,47
EDE6719	T000001076	29/11/2024	554-1 3	195,23
SVA1J93	T000002119	29/11/2024	762-5 1	293,47
DXM6H99	T000001078	29/11/2024	573-8 0	293,47
DOR8E61	T000001074	29/11/2024	554-1 4	195,23
FUR4E47	T000001075	29/11/2024	554-1 4	195,23
QNQ0H04	T000000129	30/11/2024	763-3 1	293,47
OXD1G21	T000000125	30/11/2024	554-1 1	195,23
FXN9F86	T000000126	30/11/2024	763-3 2	293,47
SGV8I82	T000000128	30/11/2024	763-3 1	293,47
FBC5E17	T000000124	30/11/2024	763-3 2	293,47
DT06440	T000000130	30/11/2024	763-3 2	293,47
DKK3916	T000000131	30/11/2024	554-1 1	195,23
DXY7G52	T000000132	30/11/2024	546-0 0	130,16
BUV3H01	T000005067	30/11/2024	653-0 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FLH8B96	T000005066	30/11/2024	653-0 0	195,23
FXN9F86	T000000127	30/11/2024	605-0 1	293,47
EKQ5401	T000000117	30/11/2024	763-3 2	293,47
NQP8C56	T000000112	30/11/2024	763-3 2	293,47
ELK7J36	T000000115	30/11/2024	763-3 2	293,47
QQA2B22	T000000116	30/11/2024	763-3 1	293,47
FCA6G68	T000000123	30/11/2024	763-3 2	293,47
QPN4E96	T000000120	30/11/2024	763-3 2	293,47
QQT7E22	T000000121	30/11/2024	763-3 2	293,47
ETS5750	T000000122	30/11/2024	763-3 2	293,47
GCN3669	T000000118	30/11/2024	763-3 2	293,47
FAL4J58	T000005068	01/12/2024	545-2 1	195,23
EOG8C03	T000005069	01/12/2024	663-7 2	195,23
JWV7355	T000001079	01/12/2024	545-2 1	195,23
GDC1B23	T000007084	02/12/2024	556-8 0	195,23
FLJ7B21	T000007085	02/12/2024	556-8 0	195,23
FSJ6A97	T000007086	02/12/2024	605-0 2	293,47
GJK7A63	T000007087	02/12/2024	545-2 3	195,23
QCN4660	26N43003010	03/12/2024	500-2 0	390,46
FEI1844	T000005109	29/12/2024	520-7 0	88,38

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 29/01/2025
Hora: 10:52:05

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
T000001105 - 1	TJL7H30	545-2 7	04/01/2025	05/03/2025	05/03/2025	2084 45

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.290 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.290 – DE 31 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Senhora **EDINA FUZATI COSTA**, RG: 21.235.737-2, Professora de Educação Básica – PEB I Ensino Fundamental, de provimento Efetivo, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto à EMEF “José Zantedeschi”, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo, conforme Memorando nº 1.288/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 22.035, de 17 de dezembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.291 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.291 – DE 31 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **OTÁVIO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA**, RG: 22.842.958-4, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Memorando nº 1.886/2025, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 005/2025 à **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), para a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES COM DENGUE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO MANEJO CLÍNICO DA DOENÇA**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 006/2025, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 31 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 425/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda – EPP

ASSINATURA: 29/01/2025

OBJETO: Conforme Parecer Normativo n.º 003/2023 datado em 10/08/2023, Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 30 (Trinta) dias, passando sua vigência de 06 de janeiro de 2025 para 05 de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022.

Fernandópolis-SP, 31 de janeiro de 2025.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 005 DE 23 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº005 – DE 23 DE JANEIRO 2025.

(Concede Férias à Funcionária e dá outras providências).
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **MARIA JOSÉ NUNES BICHOF**, portadora do RG Nº 21.997.962-5 SSP/SP e do CPF Nº 109.319.948-29, exercendo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024, para ser gozada no período de 04/02/2025 à 05/03/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de Janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº006 – DE 23 DE JANEIRO 2025.

(Concede Férias à Funcionária e dá outras providências).
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **FRANCIELE CRISTINA DANTAS STORTI**, portadora do RG Nº 43.877.254-4 SSP/SP e do CPF Nº 229.972.798-10, exercendo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 26/05/2023 a 25/05/2024, para ser gozada no período de 03/02/2025 à 04/03/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de Janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 007 DE 23 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº007 – DE 23 DE JANEIRO 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **ADEMIR SÉRGIO SILVESTRI**, portador do RG Nº 20.270.290-X SSP/SP e do CPF Nº 098.087.568-40, exercendo o cargo de **MOTORISTA/SOCORRISTA**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025, para ser gozada 15 (quinze) dias no período de 03/02/2025 à 17/02/2025 e 15 (quinze) dias no período de 04/08/2025 à 18/08/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de Janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 008 DE 23 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº008 – DE 23 DE JANEIRO 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **AUGUSTO FAGNER ARROYO**, portador do RG Nº 32.628.435-7 SSP/SP e do CPF Nº 339.184.488-43, exercendo o cargo de **MOTORISTA/SOCORRISTA**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, para ser gozada 15 (quinze) dias no período de 17/02/2025 à 03/03/2025 e 15 (quinze) dias no período de 02/12/2025 à 16/12/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de Janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 009 – DE 23 DE JANEIRO 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **IVALDO GARCIA TERRA**, portador do RG Nº 69.329.403-6 SSP/SP e do CPF Nº 230.794.871-68, exercendo o cargo de **DIRETOR CLINICO**, provimento em comissão, referente ao período aquisitivo de 04/06/2023 à 03/06/2024, para ser gozada em 3 (três) períodos, o primeiro período de 15 (quinze) dias em 14/02/2025 à 28/02/2025, o segundo período de 05 (cinco) dias em 26/05/2025 a 30/05/2025 e o terceiro período de 10 (dez) dias em 29/10/2025 a 07/11/2025 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 010 – DE 23 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação da composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Presidente do Consórcio promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar através da presente Portaria nº 010, na data de 23 de janeiro de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada e consolidada a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO AD-**

MINISTRATIVO DISCIPLINAR, nomeada através da presente Portaria nº 010, de 23 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, constituída dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

I – DANIELA DOS SANTOS TIANO TAGLIARI;

II – GEISA LAISA DE MORAIS;

III – PAULA MARIA CUSTÓDIO BARBOZA;

IV – MARCELO DIAS RODRIGUES;

V – INAINA LARA FERNANDES.

VI – MARCOS ROGÉRIO MACHADO

Art. 2º Designa as Servidoras as Senhores **JOÃO VICTOR DOS ANJOS VENTURE**

E **CARLA BATISTA FERREIRA**, na função de Secretários, da presente COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Art. 3º Os trabalhos de Comissão ora nomeados não serão remunerados, mas considerados relevantes os seus serviços prestados ao CISARF, nos termos das normas positivadas em vigor, devendo desenvolver seus trabalhos pelo prazo legal de doze (12) meses.

Art. 4º A Comissão poderá utilizar parecer técnico de profissionais médicos, ou outras pessoas de nível superior, para auxiliar ou esclarecer de acordo com a necessidade específicas de cada procedimento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Fernandópolis, 23 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Arquivada na pasta de portarias e publicada por afixação no Diário Oficial Eletrônico e em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DIRCE MARIA SINIBALDI AZADINHO -
Gerente Administrativo

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 011 DE 30 DE JANEIRO 2025

PORTARIA N.º 011 – 30 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608



ATOS OFICIAIS

Exonerar o Senhor ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA, portador do RG Nº 34.549.367-9 e do CPF Nº 393.829.398-57, exercendo o cargo de COORDENADOR GERAL SAMU, Regime CLT, SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Provimento em Comissão.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 30 de Janeiro de 2.025.

Esta portaria entra em vigor a partir de 31/01/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 012 DE 31 DE JANEIRO 2025

PORTARIA N.º 012 – 31 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação da funcionária e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora GEISA LAISA DE MORAIS, portadora do RG Nº 41.583.406-5 SSP/SP e do CPF Nº 230.039.198-81, para exercer o cargo de COORDENADORA GERAL SAMU, Regime CLT, SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Provimento em Comissão.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 31 de Janeiro de 2.025.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 013 DE 31 DE JANEIRO 2025

PORTARIA N.º 013 – 31 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação da funcionária e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora NAYARA CARVALHO SANT'ANA, portadora do RG Nº 43.408.673-3 SSP/SP e do CPF Nº 427.800.188-60, para exercer o cargo de COORDENADORA GERAL UPA, Regime CLT, UPA – Fernandópolis, Provimento em Comissão.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 31 de Janeiro de 2.025.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 014 DE 31 DE JANEIRO 2025

PORTARIA N.º 014 – 31 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação da funcionária e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Senhora NATALIA BIN CATANOZI, portadora do RG Nº 40.582.048-3 SSP/SP e do CPF Nº 410.821.748-90, para exercer o cargo de COORDENADORA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, Regime CLT, SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Provimento em Comissão.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição 1.608



ATOS OFICIAIS

INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 31 de Janeiro de 2.025.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio,

De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 015
DE 31 DE JANEIRO 2025**

PORTARIA N.º 015 – 31 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre exoneração do funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Exonerar o Senhor RAFAEL MARTINS SISTO, portador do RG Nº 29.587.326-7 e do CPF Nº 213.619.038-56, exercendo o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Regime CLT, CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, Provimento em Comissão.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 31 de Janeiro de 2.025.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio,

De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 016
DE 31 DE JANEIRO 2025**

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 014/2024, de 01/02/2024 e da Portaria nº 015 de 01/02/2024, que Dispõe sobre nomeações de Pregoeiros e Agente de Contratação)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias relacionada a seguir, a partir desta data:

I – Portaria nº 014, de 01 de Fevereiro de 2024 (que dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio)

II – Portaria nº 015, de 01 de Fevereiro de 2024 (que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Comissão de Contratação)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - revogam – se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO, publicada no Diário Oficial do Município e no site do CISARF.

Na data supra.